



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

LEI MUNICIPAL Nº 1707/2025

SÚMULA: “AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, RECURSO ORIUNDO DE TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL: 202439450003 - RP6, FEDERAL PLANO DE AÇÃO 09032024-072913/2024, PROGRAMA 09032024, INVESTIMENTO, ORDEM DE PAGAMENTO Nº 2024OP002389, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE - RO, o Sr. RONALDO DELAZARI, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 43, III, da Lei Federal nº. 4.320/64 faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro, recurso oriundo de transferências especiais emenda parlamentar individual: 202439450003 - RP6, Federal Plano de Ação 09032024-072913/2024, Programa 09032024, investimento, Ordem de Pagamento nº 2024OP002389, na unidade orçamentaria abaixo descrita, de acordo com o art. 43 da lei 4.320/64 e Lei Orçamentaria Municipal:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Proj. Ativi.			
369	1,150	44.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	576.606,43

Art. 2º - Para dar cobertura aos créditos abertos serão utilizados os recursos financeiros provenientes de transferências especiais emenda parlamentar individual: 202439450003 - RP6, Federal Plano de Ação 09032024-072913/2024, Programa 09032024, investimento, Ordem de Pagamento nº 2024OP002389.

Art. 3º - Esta Lei entra em Vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

Novo Horizonte do Oeste, 19 de março de 2025.

RONALDO DELAZARI
PREFEITO MUNICIPAL
(assinado digitalmente)





Município de Novo Horizonte do Oeste

63.762.009/0001-50
Av. Elza Vieira Lopes, 4803 Centro
www.novohorizonte.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	1707	19/03/2025

ID: 236509	Processo	Documento
CRC: 2B1DF508		
Processo: 1-254/2025		
Usuário: SIDNEI FURTADO MENDONCA		
Criação: 19/03/2025 12:24:55	Finalização: 19/03/2025 12:29:13	

MD5: 6B5EEE7B3E0E6F3F053DCB82671FFA68
SHA256: 409D8135252F8F8878DC9BDB250785742E35E43793A4AF48D14518849693443A

Súmula/Objeto:

LEI MUNICIPAL Nº 1707/2025 QUE AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, RECURSO ORIUNDO DE TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL: 202439450003 - RP6, FEDERAL PLANO DE AÇÃO 09032024-072913/2024, PROGRAMA 09032024, INVESTIMENTO, ORDEM DE PAGAMENTO Nº 2024OP002389, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

INTERESSADOS

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP	PORTO VELHO	RO	19/03/2025 12:24:55
---	-------------	----	---------------------

ASSUNTOS

Abertura de Crédito Adicional por Superávit Financeiro provenientes de Transferências Especiais.	19/03/2025 12:24:55
--	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

KAYO DHERALDY DOS REIS	ASSESSOR TECNICO ESPECIAL	19/03/2025 12:36:19
------------------------	---------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 227/2020.

RONALDO DELAZARI	PREFEITO MUNICIPAL	19/03/2025 13:00:46
------------------	--------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 227/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novohorizonte.ro.gov.br informando o ID 236509 e o CRC 2B1DF508.